

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 612 / 2024.

Indica medidas necessárias para aplicação de uma logística na distribuição das vagas das creches.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para medidas necessárias para aplicação de uma logística na distribuição das vagas das creches.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 13 de agosto de 2024.

AMARILIS RIBEIRO
Vereadora